



PREFEITURA DE  
**IRITUÍIA**  
É TEMPO DE TRABALHO

**SEMUSI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 160801/2023

Irituia- PA, 16 de Agosto de 2023

A Sua Senhoria, a Senhora  
Secretária Municipal de Saúde  
**SÔNIA MARINES MISSEL CAMARGO**

Excelentíssima Senhora Secretária,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação de profissional médicos Clínico Geral, visando atender a demanda da Atenção Básica do município com o intuito de promover o desenvolvimento nas áreas da atenção à Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico **CLINICO GERAL**, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico vem se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas clínicos gerais e de distintas especialidades que precisa ser gerido para as unidades de Saúde funcionar adequadamente.

Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas especialidades, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado, contexto este que imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar



PREFEITURA DE  
**IRITUIA**  
É TEMPO DE TRABALHO

**SEMUSI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



por melhores condições de remuneração e trabalho. Este contexto é relevante para compreender a dificuldade de contratação médica pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a unidade gestora.

Portanto, considerando a necessidade de manutenção e qualificação de profissionais capacitados para melhor atendimento junto a unidade, conclui-se que se faz necessária a contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.

### ESPECIFICAÇÕES GERAIS

**Local de atendimento:** Unidade Básica de Saúde Zona Rural ou Urbana

**Valor mensal bruto:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**Tipo:** MEDICINA

**Finalidade:** Prestar atendimento médico ambulatorial em clínica geral (Generalistas), 40 (quarenta) horas semanais para atendimento do PSF do Município. O profissional poderá prestar serviços em outras unidades de saúde conforme orientação da Sec. Municipal de Saúde.).

**Tipo de serviço:** Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com relação à prestação de serviços Médicos.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

*M<sup>te</sup> Regivane Bandeira da Silva*

Coord. da Atenção Primária

Port. N<sup>o</sup> 040/2022

**MARIA REGIVANE BANDEIRA DA SILVA**

Coordenadora da Atenção Primária

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSI Av. Júlio Ribreiro Tavares, 21 Bairro Centro

Irituia – Pará – CEP: 68655-000

E-Mail: saudeirituia@gmail.com.br Fone (091) 3443-1357 CNPJ: 12.202.342/0001-73